



## MUNICÍPIO DO CRATO

# EDITAL

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Crato

Salão Nobre do Município do Crato

Dia 2 de Novembro de 2016, às 15h00

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato:-----

-----Faz público, de acordo com o nº 3, artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Crato, se realizará no dia 2 de Novembro de 2016, no Salão Nobre do Município do Crato, no Crato, pelas 15h00.-----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Município do Crato, 28 de Outubro de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal do Crato

(José Correia da Luz)